

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Edmilson Souza Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2924, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

**ATUALIZA A FASE EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS**

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições constantes do ordenamento jurídico,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020, que institui o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social, como meio de combate à disseminação do coronavírus (COVID-19);

**DECRETA:**

**Art. 1º** O município de Quissamã encontra-se enquadrado na fase AMARELA, de acordo com o Plano Municipal de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 31 de julho de 2020.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Souza Santos**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 18.581/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora ALICE SANTOS PEREIRA, mat. n° 6828, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE HIPERTENSÃO E DIABETES- CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 18.584/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora pública ANA CAROLINA FALCONI BATISTA, Agente Comunitário de Saúde, mat. n° 8270, no período de 24 de julho de 2020 a 22 de agosto de 2020, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5686/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 18.582/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora BIANCA ABREU BARRETO DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE HIPERTENSÃO E DIABETES - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 18.585/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora pública MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2998, no período de 23 de julho de 2020 a 20 de agosto de 2020, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5660/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 18.583/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora pública VIVIANE PINTO DE ALMEIDA RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, mat. n° 5953, no período de 24 de julho de 2020 a 22 de agosto de 2020, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5687/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 18.587/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o servidor EWERTON FREITAS, mat. 6716, para responder pela Coordenação Geral de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, em substituição a servidora JOICE PEREIRA, mat. n° 8334, no período de 04 de julho a 1° de setembro de 2020, por motivo de licença maternidade.

Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 069/2020  
Processo nº 4268/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição/recarga de cartuchos e tóners para abastecimento dos itens em estoque e atendimento as unidades da Rede Municipal de Saúde – Quissamã, em favor da empresa:

**FORTIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:  
30.948.161/0001-72, no valor de R\$ 104.971,20 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos);**

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 31 de julho de 2020.

Renata da Silva Fagundes  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

**DISQUE SAÚDE**  
**0800-095-1909**

Se você estiver com os seguintes sintomas:  
**febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro**

**Ligue 0800-095-1909**  
(ligação gratuita)

**Uma equipe fará o atendimento em seu domicílio**



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
084/2020	F. L. de Almeida Guimarães Produtos Veterinários	16.992.815/0001-34	294.000,00

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 686/2020 – Processo nº 1438/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2020.

**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Veterinários, do tipo (castrações de pequenos animais como cães e gatos e realização de exames de brucelose e tuberculose bovina, exames de anemia infecciosa equina e exames de mormo), além de atendimentos clínicos pré e pós operatórios e realização de palestras nas escolas e Postos de Saúde da Família (PSFs) do município de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 30/07/2020

**TÉRMINO:** 30/07/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 31 de julho de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 000686/2020 Licitação : 000062/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 16/07/2020 Comprador : -

Fornecedor : 12119 - F. L. ALMEIDA GUIMARÃES PRODUTOS VETERINÁRIOS

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.74.0183.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários, conforme Termo de Referência anexo. -		1,0000	294.000,0000	294.000,0000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 1							294.000,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							294.000,0000